



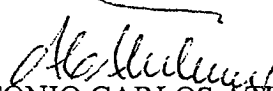
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 11075.000632/2002-96
Recurso nº 127.263
Assunto Solicitação de Diligência
Resolução nº 202-01.251
Data 06 de agosto de 2008
Recorrente DIMACAR DISTRIBUIDORA DE CARROS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
Recorrida DRJ em Santa Maria - RS

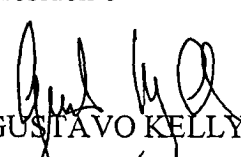
MF - SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília, 10 / 08 / 08
Ivana Cláudia Silva Castro
Mat. Signe 92136

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por DIMACAR DISTRIBUIDORA DE CARROS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

RESOLVEM os Membros da Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, converter o julgamento do recurso em diligência.


ANTÔNIO CARLOS ATULIM

Presidente


GUSTAVO KELLY ALENCAR

Relator

Participaram, ainda, da presente resolução, os Conselheiros Maria Cristina Roza da Costa, Nadja Rodrigues Romero, Antônio Lisboa Cardoso, Antonio Zomer, Domingos de Sá Filho e Maria Teresa Martínez López.

RELATÓRIO E VOTO do Conselheiro GUSTAVO KELLY ALENCAR,
Relator

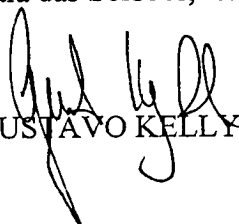
Retornam os auto ao Colegiado após a realização de diligência destinada a recalcular o auto de infração e as compensações realizadas pela contribuinte.

Verifico, entretanto, que a contribuinte não foi intimada do resultado da diligência, razão pela qual voto no sentido de converter novamente o presente julgamento em diligência a fim de que a contribuinte seja intimada a se manifestar sobre seu resultado.

Após, com ou sem manifestação da mesma, que retornem os autos ao Colegiado para conclusão do julgamento.

É como voto.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2008.


GUSTAVO KELLY ALENCAR

MF - SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília, 10, 09, 08
Ivana Cláudia Silva Castro 
Mat. Siape 92136